



## ***Município de Palmela***

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 02/2009:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2009:**

No dia vinte e um de Janeiro de dois mil e nove, pelas dezassete horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Alteração ao protocolo de entendimento e colaboração para a definição dos acessos rodoviários necessários à ligação da Plataforma Logística Intermodal do Poceirão

**PONTO 2** – 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2009-2012

**PONTO 3** – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Projecto Março a Partir 2009

**PONTO 4** – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação  
Requerente: Alfred M. J. E. Raingeard de La Blétière

**PONTO 5** – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação  
Requerente: Luísa Gaspar Simão

**PONTO 6** – Empreitada de “Adaptação de Instalações para Centro de Recursos para a Juventude em Quinta do Anjo”: aprovação do projecto e lançamento do concurso público

**PONTO 7** – Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Travessa Luís de Camões - Cabanas”: aprovação do projecto e lançamento do concurso público

**PONTO 8** – Tarifa para o espectáculo Gardel El Zorzal Criollo

**PONTO 9** – Tarifa de inscrição no 9.º Curso de Ordens Militares

**PONTO 10** – Preço de venda das Actas do V Encontro de Ordens Militares

**PONTO 11** – Atribuição de apoios financeiros a clubes com futebol

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:**

A **Sr.ª presidente** saúda todos os presentes.

• **Projecto das Semanas dedicadas às Freguesias do Concelho** – A **Sr.ª presidente** informa que se vai retomar, no próximo mês de Fevereiro, o projecto das Semanas dedicadas às Freguesias do Concelho. Salvo necessidade de alteração a calendarização destas semanas será a seguinte:

- . Freguesia de Palmela – de 16 a 20 de Fevereiro;
- . Freguesia de Pinhal Novo – de 16 a 20 de Março;
- . Freguesia de Poceirão - de 20 a 24 de Abril;
- . Freguesia de Marateca – de 18 a 22 de Maio;
- . Freguesia de Quinta do Anjo – de 22 a 26 de Junho.

• **Participação de Palmela na Bolsa de Turismo de Lisboa para promoção dos vinhos do concelho de Palmela** – A **Sr.ª presidente** informa que vai ter lugar na F.I.L. (Feira Internacional de Lisboa), entre 21 a 25 de Janeiro, a Bolsa de Turismo de Lisboa. Sob o lema *Palmela Cidade do Vinho 2009*, ao longo dos dias de participação será distribuída informação turística sobre o concelho, haverá momentos de degustação de produtos locais, com especial destaque para os vinhos, bem como momentos culturais, tendo sempre por base a valorização dos produtos produzidos no concelho. Sublinha o apoio da Casa Mãe Rota dos Vinhos e da Confraria Gastronómica de Palmela.

• **Presença da Câmara Municipal de Palmela no momento de entrega formal do estatuto “Palmela Cidade do Vinho 2009”** – A **Sr.ª presidente** informa que no próximo dia 07 de Fevereiro terá lugar, no Cartaxo, o reconhecimento formal do estatuto *Palmela*

*Cidade do Vinho 2009.* Dirige aos Srs. vereadores o convite para estarem presentes fazendo menção que tem o maior gosto que a representação de Palmela seja tão alargada quanto possível. Vai endereçar convites a instituições locais ligadas ao sector vitivinícola. Aproveita para se dirigir aos jornalistas e transmitir a importância do trabalho a desenvolver pela comunicação social na divulgação das actividades que se vão realizar durante o ano em curso. A partir do momento da entrega formal deste estatuto, a Câmara Municipal de Palmela vai iniciar com os seus parceiros locais a discussão sobre a organização das acções para o ano em curso, no âmbito de *Palmela Cidade do Vinho 2009*.

• **Representação da Câmara Municipal de Palmela no Fórum Social Mundial e Fórum das Autoridades Locais** – A Sr.ª presidente informa que o Município de Palmela vai participar no *Fórum Social Mundial* e no *Fórum das Autoridades Locais* que se vai realizar, de 27 de Janeiro a 01 de Fevereiro. Não é a primeira vez que o Município de Palmela participa uma vez que desde 2003 integra a Comissão Coordenadora do *Fórum das Autoridades Locais* bem como a Comissão de Inclusão Social e Democracia Participativa da Organização Mundial de Cidades e Poderes Locais Unidos - C.G.L.U. (Cidades e Governos Locais Unidos) -. O Município de Palmela vai participar no *Fórum das Autoridades Locais* presidindo a uma mesa sobre Democracia Participativa e Descentralização, para além de que vai presidir a um seminário sobre Direitos Humanos nas Áreas Metropolitanas organizado por uma rede de municípios franceses com os quais tem vindo a trabalhar.

Mais informa que no âmbito do Fórum das Autoridades Locais faz parte de um outro projecto para os países de língua oficial portuguesa de natureza mais específica. Neste contexto, já foram encetados contactos com a A.N.M.P. (Associação Nacional dos Municípios Portugueses).

• **Atendimento Descentralizado aos Municípios** – A Sr.ª presidente dá conhecimento aos presentes que a Câmara Municipal vai retomar o atendimento descentralizado aos municípios nas zonas mais distantes da sede do concelho. O atendimento realizar-se-á na primeira sexta-feira de cada mês. A manhã do dia 06 de Fevereiro será reservada para os municípios da Freguesia do Poceirão e, a tarde desse mesmo dia, para os municípios da Freguesia de Marateca.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:**

O Sr. vereador José Braz Pinto cumprimenta todos os presentes.

• **Presença da Câmara Municipal de Palmela no momento de entrega formal do estatuto “Palmela Cidade do Vinho 2009”** – O Sr. vereador José Braz Pinto afirma que os vereadores do P.S. vão fazer todos os possíveis para estarem presentes na entrega formal do estatuto *Palmela Cidade do Vinho 2009* a realizar no Cartaxo. Sugere a representação da Assembleia Municipal de Palmela nesta cerimónia para que o Município de Palmela esteja representado no seu contexto total.

• **Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela (C.M.P.) e a E.N.A. – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida para recolha dos óleos alimentares usados** – O Sr. vereador José Braz Pinto refere que numa anterior reunião o executivo camarário aprovou uma proposta que visava a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a C.M.P. e a E.N.A. para recolha dos óleos alimentares usados. Tem conhecimento do que foi feito nas escolas, sendo contudo de estranhar que houvesse professores a mandar os alunos guardar os óleos alimentares em casa, em virtude de o recipiente para recolha não ter sido devolvido à escola. É desejável que esta situação possa ser corrigida tão depressa quanto possível.

• **Implantação da Escola de Ensino Básico na Escola 2 + 3 de Poceirão/Marateca** – O Sr. vereador José Braz Pinto menciona que os vereadores Socialistas, em devida altura, manifestaram que havia problemas relacionados com a implantação da Escola de Ensino Básico na Escola 2+3 de Poceirão/Marateca. Foi-lhes dito que estava tudo devidamente programado. Têm informação que a Câmara Municipal de Palmela pediu a deslocalização da Escola de Ensino Básico para um terreno anexo à Escola 2+3 de Poceirão/Marateca. Em face desta situação formula as seguintes questões:

- . O que levou à deslocalização da Escola de Ensino Básico;
- . Quais são as implicações decorrentes desta mesma deslocalização, uma vez que o projecto já está adjudicado;
- . Sendo que a escola vai ocupar maior superfície de terreno, quais foram as contrapartidas dadas pela Câmara Municipal ao proprietário desse mesmo terreno.

• **Pavimentações na Estrada do Poceirão** – O Sr. vereador José Braz Pinto lamenta que às vezes se desenvolvam acções que redundam em perfeito desperdício. Por exemplo: na Estrada de Palmela a Poceirão foi resolvido a pavimentação decorreu em períodos de chuva. Com a água das chuvas o alcatrão descolou e o piso apresenta-se pior

do que estava antes da intervenção. Fazer um trabalho destes em dias de chuva é o mesmo que estar a desperdiçar alcatrão, o que reverte num gasto de dinheiro, para além de prejuízo para o ambiente. Sugere que sejam tomadas medidas para que não se voltem a repetir situações como esta.

• **Luzes acesas no Mercado do Poceirão** – O Sr. vereador José Braz Pinto alerta, mais uma vez, para o facto de no Mercado do Poceirão as luzes continuarem acesas durante a noite, o que é um desperdício de energia eléctrica. Opina que não deve ser muito difícil colocar um disjuntor que permita desligar as luzes, ligando-as somente em dias de mercado.

• **Venda de automóveis usados em espaço público** – O Sr. vereador José Braz Pinto menciona ter constatado que existe um espaço para venda de automóveis usados junto ao Mercado do Poceirão. O regulamento da venda em espaço público proíbe esta situação. Estranha que a G.N.R. nunca tenha reparado em tal situação.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

O Sr. vereador Octávio Machado cumprimenta todos os presentes na sala.

• **Iluminação Pública** – O Sr. vereador Octávio Machado refere que muitas situações relacionadas com a iluminação pública merecem uma intervenção rápida, daí ter-se aprovado na última reunião de Câmara a celebração de um protocolo com a E.N.A. (Agência de Energia e Ambiente da Arrábida). Pretende-se efectuar uma criteriosa definição de estratégia em relação à regulação do uso de materiais desactualizados. A implementação de novas medidas vai possibilitar à Autarquia realizar a distribuição de um bem com maior equidade. Será efectuada a modernização de todo um sistema que se quer eficaz e que não cause situações como as que tem causado até hoje. Sucede, porém, que a introdução de novas medidas nem sempre é fácil e dá como exemplo a situação de a Autarquia ter feito o levantamento sobre o desperdício de energia eléctrica numa determinada área, sendo que os utentes dessa área concordaram em que se desligassem 500 luminárias. Feito o respectivo pedido à E.D.P. (Electricidade de Portugal) veio esta entidade pedir à Câmara Municipal para pagar 15.000,00 €. É na base da contratualização existente entre a Câmara Municipal de Palmela e a Agência de Energia da Arrábida que deve surgir a definição de estratégias, o que não significa que não se façam pontualmente intervenções que se julguem necessárias. Está ciente que no que respeita à distribuição de iluminação pública vão acontecer correcções.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

O Sr. vereador José Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes na sala.

• **Escola de Val'Flores** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que foi aprovada a adjudicação da empreitada da Escola de Val'Flores em 27 de Junho do ano findo. O prazo de execução previsto era de 203 dias (sendo 15 dias para conclusão do projecto e 188 dias para execução da empreitada). Passaram-se mais de oito meses e até ao momento não se vislumbra no local nenhuma intervenção, o que é de estranhar. Gostava de saber o ponto de situação deste processo.

• **Empreitada de execução do Mercado Municipal de Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que tem vindo a constatar grande azáfama exterior na obra de execução do Mercado Municipal de Pinhal Novo. Como todos devem estar recordados previa-se inaugurar aquele Mercado em Novembro.2008, sendo que essa previsão veio a ser adiada para Janeiro.2009. Gostaria de saber se se vai cumprir com a inauguração do Mercado Municipal de Pinhal Novo no decurso do mês de Janeiro ou se vai haver novo adiamento da data, e em caso afirmativo, porquê.

• **Parque Verde Urbano de Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que o Parque Verde Urbano de Pinhal Novo foi iniciado antes das eleições autárquicas de 2001. Previa-se que este Parque se estenderia até à urbanização da Quinta de Matos e por detrás da urbanização de Vila Serena. As pessoas que investiram na zona tinham a expectativa de que ali surgiria um Parque Verde, o que até ao momento não veio a concretizar-se. Uma análise atenta ao Plano Plurianual de Investimentos 2009-2012 permitiu-lhe verificar que em relação ao Parque Verde Urbano de Pinhal Novo não existe nenhuma previsão. Certamente trata-se de uma opção da maioria do executivo da Câmara Municipal. A Sr.ª presidente dir-lhe-á com certeza que neste momento há outras prioridades, mas o certo é que se criaram expectativas às pessoas. É de opinião que está na altura de voltar se voltar à ideia do Parque Verde Urbano de Pinhal Novo e em estruturar toda aquela zona.

**As questões apresentadas no *Período Antes da Ordem do Dia* obtiveram as seguintes respostas:**

A Sr.ª vereadora Adília Candeias saúda os presentes.

— **Implantação da Escola de Ensino Básico na Escola 2 + 3 de Poceirão/Marateca** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que a construção da Escola de Ensino Básico vai transformar a Escola 2+3 de Poceirão/Marateca numa Escola Básica integrada. No concelho de Palmela vai ser a primeira escola com estas características. Desde o início das conversações entre a Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação de Lisboa (D.R.E.L.) foi colocado como objectivo aquele terreno e a possibilidade de implantação de uma Escola Básica integrada. Os Srs. vereadores do P.S. tiveram oportunidade de se referir a esta questão numa reunião de Câmara. A Câmara Municipal conversando com o órgão de gestão da Escola, auscultando os pais e as Juntas de Freguesia respectivas concluiu que valia a pena pensar numa solução mais consentânea que fosse ao encontro dos problemas e das expectativas que estavam a ser criadas. A solução apontada recaiu sobre um terreno mesmo ao lado da Escola já existente para construção da Escola de Ensino Básico. Apesar da diferença de verba que advém desta alteração, a Câmara Municipal considera que vale a pena o investimento pela qualidade da Escola, no sentido de satisfazer a comunidade escolar. Derivado de um conjunto de opiniões surgiu a possibilidade de execução de uma Escola Básica integrada.

Sobre esta questão, a **Sr.ª presidente** acrescenta que foi consultado o proprietário do terreno onde se pretende construir a Escola de Ensino Básico e, paralelamente, solicitou-se o parecer da D.R.E.L. sobre esta nova solução que foi aliás muito bem acolhida por esta entidade e que todos os demais consideram preferencial.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pergunta se há obrigatoriedade de realizar cedências, ao que a **Sr.ª presidente** responde negativamente.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** demonstra o seu interesse em ver o projecto para execução da Escola de Ensino Básico integrada.

A **Sr.ª presidente** esclarece que será apresentada à apreciação da Câmara Municipal uma proposta para o alargamento para Sul do terreno que estava cedido até à data, estando neste momento em curso a fase de auscultação das entidades e antes de sujeitar a proposta a reunião camarária, será necessário formalizar a resposta da D.R.E.L. e do proprietário do terreno.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o interesse por parte da comunidade escolar, conjugado com a compatibilidade técnica para execução da Escola, juntamente com as disponibilidades do proprietário do terreno, do projectista e do empreiteiro responsável pela execução da obra, vão permitir que em breve, estejam reunidas as adequadas condições para avançar com a execução da empreitada.

Em relação à nova localização para a Escola de Ensino Básico na Escola 2+3 de Poceirão/Marateca, a **Sr.ª vereadora Adília Candeias** opina que a Câmara Municipal faz prevalecer as suas decisões no respeito pelo interesse da comunidade.

— **Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a E.N.A. – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida para recolha dos óleos alimentares usados** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – O **Sr. vereador José Charneira** solicita ao Sr. vereador José Braz Pinto para especificar qual a escola que não possui o contentor para recolha dos óleos alimentares, ao que o **Sr. vereador José Braz Pinto** responde que se trata da Escola de Ensino Básico de Lagoa do Calvo.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que o recipiente para recolha dos óleos alimentares usados deverá ser colocado na Escola durante a próxima semana.

— **Escola de Val'Flores** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a Câmara Municipal aprovou o processo de concepção/construção da Escola de Val'Flores. Este processo foi remetido para “visto” do Tribunal de Contas que, entretanto, enviou à Autarquia um pedido de esclarecimentos. A elaboração do projecto está em curso, devendo-se avançar para a execução da obra somente depois do “visto” do Tribunal de Contas. Não há nenhum tipo de constrangimento em relação à execução da obra que é, aliás, de valor bastante elevado.

— **Empreitada de execução do Mercado Municipal de Pinhal Novo** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que foi autorizada uma prorrogação do prazo de execução da obra até 31 do mês em curso. A Câmara Municipal está atenta ao desenvolvimento da empreitada e muito em breve o Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços vai estar em condições de ser inaugurado.

— **Parque Verde Urbano de Pinhal Novo** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – A **Sr.ª presidente** refere que ainda no âmbito do anterior P.D.M. (Plano Director Municipal) quando se começou a desenhar o P.U. (Plano de Urbanização) de Pinhal Novo tomou-se consciência que o espaço definido para o parque verde urbano era relativamente exíguo para tantos projectos. Houve mesmo críticas a manifestar que



era mais um parque urbano do que um parque verde. Embora aquela fosse uma vocação possível, é evidente que o desejável é que se conseguisse ter uma zona mais franca e mais verde que permitisse à população ter para onde espriar e viver. Entretanto começaram a surgir desenhos relacionados com o investimento do TGV e, definitivamente, percebeu-se que aquele que tinha sido designado como espaço de parque verde urbano de Pinhal Novo era um espaço cada vez mais constrangido. Em sede de revisão do P.D.M. tem sido estudado o parque verde urbano de Pinhal Novo.

Mais refere que no próximo dia 05 de Fevereiro será apresentada no Cine Teatro S. João, em Palmela, a pré-proposta de desenho para revisão do P.D.M.. Os Srs. vereadores estão desde já convidados a assistir a esta apresentação. A equipa responsável pela revisão do P.D.M. e os técnicos da Câmara Municipal vão fazer a apresentação desta pré-proposta. Da equipa externa vão estar: Arqt.º António Cardoso, Prof. Nunes da Silva e Prof. César Oliveira das Neves. Nesta pré-proposta de desenho para revisão do P.D.M. consta uma proposta para o parque verde urbano de Pinhal Novo que é completamente diferente da que existia e é muito interessante, além de que pode surpreender pela positiva. Este desenho vai iniciar-se mais a Sul e vai “beber” daquilo que envolve a vala da Salgueirinha utilizando o que é um constrangimento até à data, mas que pode ser visto como um recurso em que se vai utilizar a vala da Salgueirinha integrando-a como o centro do parque verde urbano de Pinhal Novo. Vai ser impossível edificar ali seja o que for e têm de ser respeitados os afastamentos. Associado a isto há uma solução que está a ser discutida pela empresa para tentar reequacionar alguns espaços que não estão comprometidos, de modo a libertarem-se esses mesmos espaços e alargar definitivamente o parque verde urbano. Vai valer a pena a explicação com rigor deste novo desenho para o parque verde urbano de Pinhal Novo. Posteriormente a esta apresentação realizar-se-ão reuniões internas de trabalho nas quais o executivo municipal vai poder partilhar opiniões.

#### **INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:**

• ***Debate público por freguesia na área da Intervenção Social*** – A Sr.ª vereadora **Adília Candeias** informa que se realizou em cada freguesia do concelho, entre 14 a 17 do corrente mês, um debate público relacionado com a área da intervenção social. Estes debates tiveram por objectivo o processo de actualização do diagnóstico social do concelho de Palmela. Embora tivesse havido várias reuniões temáticas com os parceiros locais, considerou-se por bem fazer um debate por freguesia, até porque o concelho é muito diversificado. Verificou-se que as prioridades por freguesia diferem. Do conjunto dos debates registou-se um número acima dos 180 participantes, entre entidades públicas, privadas e entidades sem fins lucrativos. O balanço destes debates é positivo. Os dados

recolhidos apontam para problemas na área da segurança e insegurança das populações, desemprego e precariedade no emprego, empobrecimento das famílias, questões da mobilidade ligadas à falta de transportes públicos. As questões debatidas terão de ser cruzadas com documentos estratégicos para que o diagnóstico social seja o mais fiel possível à realidade do concelho. Está agendada para 27 de Janeiro uma reunião alargada dirigida às entidades com intervenção transversal no concelho, constituindo uma oportunidade de participação mais qualificada, considerando que vão participar as pessoas que trabalham na área social.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:**

• *Venda de automóveis usados em espaço público* – O Sr. vereador Adilo Costa menciona que vai pedir aos serviços de fiscalização para verificar o que se passa com a venda de automóveis junto ao Mercado do Poceirão. Situações semelhantes têm sido identificadas no Pinhal Novo pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, os quais têm actuado em conformidade.

#### **PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

##### **No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 02.01.2009 a 16.01.2009.

#### **CONTABILIDADE:**

##### **Pagamentos autorizados:**

A Sr.ª presidente dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 08.01.2009 a 20.01.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de € 974.574,00 (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro euros).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 5.724.168,58 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 4.629.458,41 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.094.710,17 (um milhão, noventa e quatro mil, setecentos e dez euros e dezassete cêntimos).

**ORDEM DO DIA**

**I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Alteração ao protocolo de entendimento e colaboração para a definição dos acessos rodoviários necessários à ligação da Plataforma Logística Intermodal do Poceirão:**

**PROPOSTA N.º 1/GAP/02-2009:**

«A Câmara Municipal de Palmela aprovou, na sua reunião de 17 de Dezembro de 2008, o “Protocolo de entendimento e colaboração para a definição dos acessos rodoviários à ligação da Plataforma Logística Intermodal do Poceirão”.

Entretanto, através do Decreto-Lei n.º 247-C/2008, de 30 de Dezembro, o contrato de concessão da Brisa foi alterado, o que implica alterações no clausulado do Protocolo, bem como torna dispensável a cláusula da comparticipação financeira do Estado. Por outro lado, a Brisa procedeu a alteração nos seus representantes.

Assim, de acordo com a alínea h), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **propõe-se** a aprovação da alteração do acordo conforme a documentação anexa.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 2 – 1.ª Alteração ao Orçamento 2009 e Grandes Opções do Plano 2009-2012.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DAF/02-2009:**

«A 1.ª Alteração ao Orçamento 2009 e Grandes Opções do Plano 2009-2012, tem origem na necessidade de reforçar as dotações de duas acções do Plano: “Drenagem em Brejos do Assa” e “Conservação e Manutenção de Cemitérios”. Estas modificações resultam do facto de, aquando da elaboração do Orçamento e GOP para 2009, ter-se previsto a sua execução financeira em 2008, não se tendo a mesma concretizado.

Procedeu-se igualmente ao reforço das dotações dos Planos de Acessibilidades.

A compensação destes reforços foi efectuada com a diminuição das dotações em acções cujas verbas não serão necessárias utilizar nos primeiros meses do ano e que serão repostas na 1.ª revisão aos documentos previsionais.

Nas dotações de Pessoal procedeu-se igualmente à distribuição de parte da dotação inscrita no Departamento de Recursos Humanos e Organização, pelas unidades orgânicas onde se efectuaram ou se encontram em curso contratações, nos termos do Mapa de Pessoal aprovado.

O valor desta alteração é de € 340.020,00 (trezentos e quarenta mil e vinte euros) e representa 0,57% do Orçamento em vigor.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.»

#### **Sobre a proposta de 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2009-2012 numerada 1/DAF/02-2009 intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que esta proposta de 1.ª alteração não seria de estranhar se não se tivesse ratificado uma 6.ª alteração relativa ao Orçamento de 2008 na última reunião de Câmara. Na 6.ª alteração, por despacho da Sr.ª presidente da Câmara de 18.Dezembro.2008, reforçou-se a rubrica para pagamento de vencimentos. Constata-se que há obras que deviam ter sido terminadas em 2008, mas que vêm a transitar para 2009. Observa que numa reunião de Câmara anterior a Sr.ª presidente afirmou que determinadas obras poderiam estar mais avançadas e mesmo já ter sido concluídas, mas que não estão. Possivelmente vários factores estiveram adstritos a estas situações, mas a imprevisibilidade de execução das mesmas causa-lhe alguma estranheza. Por outro lado, nesta alteração são retiradas verbas em determinadas rubricas

que deverão ser repostas aquando da revisão orçamental. Esta alteração não é significativa em termos percentuais, nem mesmo em termos da avaliação orgânica e funcional da própria Autarquia.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que o processo da obra de Drenagem em Brejos do Assa foi remetido a “visto” do Tribunal de Contas que veio a pedir esclarecimentos. A Câmara Municipal oficiou ao Tribunal de Contas, em 15 de Dezembro do ano findo, a informar que a verba que devia ser liquidada em 2008 iria transitar para 2009.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que vai votar favoravelmente a proposta em apreço.

Menciona que existem efectivamente obras que já deviam ter sido realizadas, mas por imperativos de diversa ordem não se conseguiu cumprir o calendário. Em relação à execução do muro do Cemitério de Palmela vai fazer-se a adjudicação da obra e a respectiva cabimentação para se dar imediatamente início à mesma.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Administração e Finanças para que preste os melhores esclarecimentos à melhor elucidação da proposta.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que por uma lógica de coerência com as votações anteriores, os vereadores Socialistas vão manter o sentido de voto que vêm assumindo nas propostas de alterações orçamentais.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.**

### **III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

#### **JUVENTUDE:**

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Projecto Março a Partir 2009.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DEIS-J/02-2009:**

«O Projecto *Março a Partir*, desenvolvido pela Câmara Municipal em parceria com as associações e grupos informais juvenis e outras entidades com trabalho relevante na área da juventude existentes no concelho, com o objectivo de comemorar tanto o Dia Nacional do Estudante (24 de Março) como o Dia Mundial da Juventude (28 de Março), atinge na sua 14.ª Edição a totalidade de 32 projectos dinamizados por 24 entidades.

A participação da juventude na comunidade local e na sociedade, de uma forma geral, continua a ser o ponto de partida para este projecto, o qual todos os anos experimenta transformações e inovações preconizadas pelo público a quem ele se destina – os jovens, quer através das associações a que pertencem, quer através de outras entidades como a escola. Assim, reflectindo vários momentos de trabalho em conjunto entre as entidades participantes, os projectos apresentados inserem-se em diversas áreas nomeadamente: formação, desporto, natureza, cultura e património.

Para a concretização dos objectivos estabelecidos pelas associações e entidades participantes aquando da definição de estratégias para o projecto neste ano, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição dos seguintes apoios financeiros, num total de € 19.000,00 (dezanove mil euros), para comparticipar nas actividades a desenvolver:

Associação/Entidade	Projecto	Proposta
Associação Juvenil do Centro de Ocupação Infantil de Pinhal Novo	Curso de Alemão; Show Time; Workshop de Pinturas Faciais; Curso de Fotografia; Mostra Cinematográfica; FashionWorkshop  (CRJ Pinhal Novo e AJCOI)	1.790 €
Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro da Marateca	Marateca Passo a Passo (Águas de Moura)	260 €
Grupo 40 de Palmela da Associação dos Escoteiros de Portugal	2nd Up and Down Cross Village; Passo a Passo pela noite fora...  (Palmela; Serra de S. Luís)	930 €
	Palmela B-Boy Castle Battle  (Palmela)  (actividade da responsabilidade do grupo informal InMotion Crew)	1.890 €
Agrupamento 504 de Quinta do Anjo do Corpo Nacional de Escutas	IV Jogos Abomináveis da Aldeia  (Serra do Louro e aldeia de Quinta do Anjo)	490 €
Sociedade Cultural e Recreativa do Povo do Bairro Alentejano (para a actividade do Grupo de Teatro Brinca)	Teatro sem fronteiras  (Bairro Alentejano)	520 €
Agrupamento 1294 de Bairro Alentejano do Corpo Nacional de Escutas	Jogos de Rua  (Bairro Alentejano)	710 €
Associação Juvenil Odisseia	Viagem ao centro da terra... – identidade e património local  (Pinhal Novo)	750 €
Agrupamento 643 de Pinhal Novo do Corpo Nacional de Escutas	Sonhos de aventura	800 €

	(Parque Atlântico – Pinhal Novo)	
Clube de Praticantes de Vira 'O' Disco	Torneio Frisbee (Complexo Desportivo Municipal de Palmela)	1.120 €
Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade	Palmela Beat (Palmela)	2.000 €
Centro Social de Palmela – Espaço OKUPA	Exposição SVE (Palmela)	500 €
Grupo Desportivo e Recreativo de Águas de Moura	Prova de Radiomodelismo e Marateca Street (Águas de Moura)	620 €
Associação Cultura e Desporto de Poceirão	Workshop “Vem dançar e ginastigar” (Centro Cultural do Poceirão)	120 €
MotoClube Pinhal Novo	Insufláveis (Praça da Independência – Pinhal Novo)	640 €
Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º Janeiro	Resistência BTT (Lagoa do Calvo)	960 €
MotoClube Palmela	VIII Março a Partir Moto Clube Palmela (Palmela)	1.810 €
Escola Secundária de Pinhal Novo	Plantemos pelo Planeta (Serra de S. Luis); Vamos Falar do Aquecimento Global e dos Refugiados Ambientais; Energias alternativas (exposições itinerantes).	710 €
Associação Juvenil R@to- Associação para o Divulgação Cultural e Científica	Formação de Formadores de Informática (CRJ Pinhal)	170 €
Clube Montanhismo da Arrábida	Castelo Radical (Castelo de Palmela)	220 €
Sociedade de Instrução Musical	Teatro “A lenda do Anjo” (Quinta do Anjo)	400 €
Associação Académica Pinhalnovense	A ronda dos nossos caminhos (Pinhal Novo, Palmela, Serra do Louro e Serra de São Luís)	410 €
Sociedade Filarmónica Humanitária	Stand-up comedy e concerto (Sociedade Filarmónica Humanitária – Palmela)	590 €
Sociedade Filarmónica Palmelense “Os Loureiros”	Viagem ao Mundo dos Sonhos (Sociedade Filarmónica Palmelense “Os Loureiros” – Palmela)	590 €
	<b>Total</b>	<b>19.000 €.»</b>

**Relativamente à proposta de *Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Projecto Março a Partir 2009* numerada 1/DEIS-J/02-2009 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que o Clube de Praticantes de Vira 'O' Disco vai levar à prática o torneio de Frisbee. Gostaria de saber o que é o Frisbee.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** dá as adequadas explicações ao Sr. vereador José Braz Pinto.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que o texto da proposta refere que os projectos vão ser dinamizados por 24 entidades, quando na verdade são exactamente 23 entidades.

A solicitação da **Sr.ª vereadora Adília Candeias** intervém a directora do Departamento de Educação e Intervenção Social para prestar os devidos esclarecimentos.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que comparando esta proposta com a do ano anterior verifica-se que:

. O apoio financeiro da proposta aprovada em 2008 destinava-se a 22 entidades, sendo que na actual proposta há entidades que não estavam no ano passado e outras houve que agora não são contempladas.

Gostaria de ser esclarecido acerca da constituição formal destes agrupamentos. Se por um lado é evidente a constituição das Associações de Escuteiros já não é assim tão evidente qual é a constituição, por exemplo, do Clube de Praticantes de Vira 'O' Disco. Qual é a legitimidade deste clube? E qual é o peso que este tem na sociedade mais juvenil? Certamente que para estes grupos se candidatarem a um apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal terão de estar minimamente legitimados. Gostaria de ser devidamente esclarecido quanto a esta matéria.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que o projecto do Março a Partir é um projecto da Câmara Municipal de Palmela com as associações juvenis e destinado aos jovens do concelho. Opina que seria saudável que a Câmara Municipal pudesse apoiar de forma directa todas as associações informais, até porque nem sempre as pessoas estão disponíveis para se formalizarem, sendo que muitos são os que estão disponíveis para trabalhar em conjunto. A Autarquia não tem o hábito de atribuir apoios financeiros a instituições que não estão formalmente criadas. As verbas aprovadas podem ser atribuídas às instituições que estão formalmente criadas que, por sua vez, as podem canalizar para os que trabalham em parceria com estas.

Sobre a actividade da responsabilidade do grupo informal InMotion Crew, a **Sr.ª vereadora Adília Candeias** explica que é um grupo de jovens ligado à área do Break Dance que tem vindo, desde há algum tempo, a trabalhar com jovens.



Mais refere que no ano em curso existem mais 4 instituições do que no ano passado. Se há alguma instituição que não participa este ano e que participou no Março a Partir do ano passado deve-se, provavelmente, à motivação da própria associação ou ao momento que está a viver.

Finaliza que o Clube de Praticantes de Vira 'O' Disco é uma entidade bem conhecida da Autarquia e dos jovens. Este Clube realiza iniciativas para a comunidade juvenil e a actividade que desenvolve tem muitos adeptos de todas as faixas etárias.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que a sua observação quanto à legitimidade das entidades que vão ser alvo de apoio financeiro por parte da Autarquia é porque é importante que a Câmara Municipal tenha conhecimento das faces das pessoas que encabeçam os projectos a desenvolver e saiba como estas entidades estão organizadas. É importante que exista um compromisso formado entre a Câmara Municipal e as pessoas que estão à frente das associações/clubes para se ter a certeza que as verbas atribuídas foram bem aplicadas. Concorde com as actividades que contribuem para libertar a juventude de caminhos perigosos, mas há que haver um acompanhamento devido para saber se o dinheiro do erário municipal foi devidamente aplicado.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que esteve recentemente numa das reuniões sobre o estudo sociológico do concelho de Palmela. Vários foram os temas versados. Saiu desta reunião muito mais consciente da importância em dar iniciativa aos jovens. Existem associações e colectividades com um passado enorme na cultura do concelho como, por exemplo, a Sociedade Filarmónica Humanitária e a Sociedade Filarmónica Palmelense "Os Loureiros", mas outras há que devem ser apoiadas para desenvolverem actividades para os jovens e com os jovens. O concelho de Palmela identifica-se por um movimento associativo forte e dinâmico, seja ele cultural, social ou humanitário. Opina que vale a pena apoiar o projecto Março a Partir. Lamenta profundamente que alguns políticos deste concelho não percebam que este movimento associativo não é só o nome, é algo que identifica e diferencia o concelho de Palmela dos demais concelhos. Naturalmente vai votar favoravelmente a proposta em apreciação.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona que a proposta que se apresenta tem em vista as comemorações do Dia do Estudante e do Dia da Juventude e o mês de Março é dedicado à juventude como forma de homenagear estes momentos. É evidente que a Autarquia podia assumir opções diferentes como, por exemplo, custear um espectáculo em vez de propor a atribuição destes apoios financeiros no valor total de 19.000,00 € para iniciativas que vão ser levadas à prática em diversos pontos do concelho. Provavelmente os jovens do Bairro Alentejano, de Lagoa do Calvo ou de Águas de Moura não viriam assistir a um espectáculo em Palmela. Considera que a verba proposta é pequena face ao

número de actividades/iniciativas que estão programadas. Pretende-se que os jovens participem à sua maneira nas actividades e que estas sirvam para que eles possam interiorizar alguns valores que são importantes.

Acrescenta que os técnicos da Câmara Municipal fazem o acompanhamento do Março a Partir, além de que durante o ano realizam reuniões regulares com o movimento associativo juvenil. Não custa nada dar dinheiro para a juventude, antes pelo contrário, percebe-se que a juventude consegue muitas vezes fazer mais com pouco dinheiro. A verba de 19.000,00 € disponibilizada o ano passado permitiu a participação de 5.000 pessoas nas actividades realizadas durante o mês de Março, sendo que a optar-se pela realização de um ou dois espectáculos, provavelmente, despendia-se mais dinheiro e não se conseguia abarcar um tão grande número de jovens.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS**

##### **SECÇÃO DE GESTÃO DE CONSUMOS:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas simultaneamente as propostas referentes aos Pontos n.ºs. 4 e 5:

**PONTO 4 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação**  
**Requerente: Alfred M. J. E. Raingearde de La Blétière.**

##### **PROPOSTA N.º 1/DAI-SGC/02-2009:**

«Através do ofício registado no passado dia 31 de Outubro de 2008, o Sr. Alfred M. J. E. Raingearde de La Blétière, com local de consumo sito na Quinta Vale de Grou Lote 8, CCI 4349 em Miraventos, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada nas facturas de água n.ºs 6081000001960 e 6081201013640, relativas aos meses de Outubro e Dezembro de 2008. O valor de € 695,24 e € 129,61, correspondente a 260 e 106 m³, respectivamente, foi devido à ocorrência de uma rotura na canalização predial.

Considerando que,

O consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;

A tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção e tratamento de águas residuais;

O consumidor não está ligado à rede de drenagem de águas residuais, sendo aplicada a tarifa referida na percentagem referente à recolha e tratamento de resíduos sólidos;

De acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo na produção de resíduos domésticos.

Assim e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média de consumo de água apurada nos 12 meses posteriores à rotura a qual foi de 15 m<sup>3</sup> mensais.»

**PONTO 5 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação  
Requerente: Luísa Gaspar Simão.**

**PROPOSTA N.º 2/DAI-SGC/02-2009:**

«Através do ofício registado no passado dia 10 de Dezembro de 2008, a Sra. Luísa Gaspar Simão, com local de consumo sito na Rua dos Vinhedos, Cascalheira em Pinhal Novo, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 6081100003250, relativa ao mês de Novembro de 2008. O valor de € 623,62 (seiscentos e vinte e três euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente a 237 m<sup>3</sup>, foi devido à ocorrência de uma rotura na canalização predial.

Considerando que,

O consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;

A tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção e tratamento de águas residuais;

O consumidor não está ligado à rede de drenagem de águas residuais, sendo aplicada a tarifa referida na percentagem referente à recolha e tratamento de resíduos sólidos;

De acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo na produção de resíduos domésticos.

Assim e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média de consumo de água apurada nos 12 meses posteriores à rotura a qual foi de 10 m<sup>3</sup> mensais.»

**Sobre as propostas de Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação numeradas 1/DAI-SGC/02-2009 e 2/DAI-SGC/02-2009** intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que desde o início do mandato deste autárquico já se perderam 16.313 m<sup>3</sup> de água.

Menciona que o Sr. vereador José Charneira lhe facultou uma listagem com os dados dos consumos de água, saneamento, águas residuais e resíduos sólidos até ao mês de Junho.2007. Solicita que lhe seja entregue nova listagem com os dados a partir de Junho.2007 e de todo o ano 2008.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que é evidente que todos lamentam a água perdida que é da responsabilidade de cada um dos munícipes e não por responsabilidade camarária. Sublinha que os munícipes não ficam isentos do pagamento da água desperdiçada devido à rotura, apenas não têm de pagar a taxa do saneamento, uma vez que a água desperdiçada não vai entrar no sistema para ser tratada. Este é um procedimento justo.

A **Sr.ª presidente** faz referência à incapacidade muitas vezes do próprio munícipe em detectar as roturas e só quando é confrontado com o avultado pagamento pelo consumo de água consegue aperceber-se de que está a acontecer algo de anormal.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que os casos concretos das propostas em apreciação reportam-se a roturas que foram detectadas, num caso a 100 metros do local do contador, e a outra a 50 metros do local do contador. Em ambos os casos as pessoas vivem no campo e possuem os contadores no início da propriedade, sendo que até à distribuição da água distam muitos metros.

**Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação numerada 1/DAI-SGC/02-2009, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.**

**Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação numerada 2/DAI-SGC/02-2009, foi a mesma aprovada, por**

maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

## **V – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO**

### **DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:**

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 6 – Empreitada de “Adaptação de Instalações para Centro de Recursos para a Juventude em Quinta do Anjo”:** aprovação do projecto e lançamento do concurso público.

#### **PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/02-2009:**

«Considerando que a Escola Básica EB1 Quinta do Anjo 2 se encontra desactivada, foi proposta a adaptação das instalações actualmente existentes para o Centro de Recursos para a Juventude em Quinta do Anjo.

A intervenção consiste na remodelação dos espaços interior e exterior e incide nos seguintes trabalhos:

- Alteração das instalações adequando-as às exigências de utentes de mobilidade condicionada;
- Alteração da instalação de electricidade permitindo a introdução de uma infra-estrutura de energia socorrida de apoio à informática;
- Alteração da rede de telecomunicações integrando uma rede informática interna estruturada permitindo acessos múltiplos Internet/Intranet/Telefones;
- Adequação do espaço às exigências de segurança em vigor;
- Incorporação de mobiliário fixo ou móvel que pelas suas características se adequam às funções propostas;
- Iluminação adequada à utilização proposta.
- Previsão de uma solução de isolamento acústico e térmico.
- Remodelação integral das instalações sanitárias.
- Criação de uma copa para apoio às actividades e funcionários.
- Alteração da função do espaço de telheiro, integrando-o no leque de actividades propostas.

Nesta conformidade, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução e aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de «Adaptação de Instalações para Centro de Recursos para a Juventude em Quinta do Anjo», de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
2. Que o preço base do concurso seja no valor de € 156.804,85 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos);
3. Aprovar as peças do procedimento;
4. Que o júri do procedimento seja constituído por:
  - Maria da Conceição Antunes Lopes – DPOP
  - Maura Gonçalves dos Santos – DPOP
  - Diogo Andersen de Albuquerque de Orey - DPOP
  - Sendo suplentes os seguintes elementos:
    - José Augusto Gonçalves Antunes – DPOP
    - Marco Jorge Cardoso do Vale – DPOP
5. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pela Divisão Jurídica.»

**Sobre a proposta de Empreitada de “Adaptação de Instalações para Centro de Recursos para a Juventude em Quinta do Anjo” numerada 1/DOLC-DPOP/02-2009 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pergunta qual é a solução que a Câmara Municipal pretende dar a um parque de máquinas (estaleiro) que é da Junta de Freguesia e se situa exactamente no logradouro desta escola.

Pergunta ainda se nas obras que se vão realizar está prevista a passagem da via Norte/Sul.

O **Sr. vereador Octávio Machado** observa que a via Norte/Sul constitui uma via estruturante daquela área. Questiona sobre se está previsto algum local de estacionamento para as pessoas que se vão deslocar ao Centro de Recursos para a Juventude.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o projecto em causa tem de ser enquadrado com a via Norte/Sul. Tem havido contactos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo para que o estaleiro seja mudado dali. Quanto ao estacionamento para as viaturas a situação já se torna um pouco mais complicada.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 7 – Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Travessa Luís de Camões – Cabanas”:** aprovação do projecto e lançamento do concurso público.

**PROPOSTA N.º 2/DOLC-DPOP/02-2009:**

«Na sequência da elaboração do projecto de execução de infra-estruturas da Travessa Luís de Camões em Cabanas, procedeu-se à elaboração de todos os elementos necessários à realização do concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada.

A empreitada engloba os trabalhos de terraplenagens, pavimentação, sinalização, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, rede de abastecimento de água e demolição e reconstrução de muros de vedação.

Nesta conformidade, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução e aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de «Execução de Infra-estruturas na Tv. Luís de Camões – Cabanas», de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

2. Que o preço base do concurso seja no valor de € 149.851,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um euros);

3. Aprovar as peças do procedimento;

4. Que o júri do procedimento seja constituído por:

- Maria da Conceição Antunes Lopes – DPOP

- Maura Gonçalves dos Santos – DPOP

- Marco Jorge Cardoso do Vale – DPOP

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- José Augusto Gonçalves Antunes – DPOP

- Paulo Filipe Lemos Carvalho da Silva – DPOP

5. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pela Divisão Jurídica.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

**VI.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 8 – Tarifa para o espectáculo Gardel El Zorzal Criollo.**

**PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/02-2009:**

«No âmbito da programação regular da Câmara Municipal de Palmela, iremos acolher o espectáculo Gardel El Zorzal Criollo, o qual conta com o patrocínio da Embaixada da Argentina no contexto do seu apoio a artistas em circulação pela Europa.

Este espectáculo é programado em parceria com a Sociedade Filarmónica Humanitária e irá decorrer nas suas instalações no próximo dia 13 de Fevereiro.

O presente espectáculo enquadra-se num conjunto de parcerias de programação na Vila de Palmela, a desenvolver durante o interregno de actividade do Cine Teatro S. João, em resultado da obra de recuperação do equipamento.

Assim, e com vista à comparticipação dos custos inerentes ao acolhimento do espectáculo, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea j), do Artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o Parágrafo Segundo do Artigo 1.º da Tabela Municipal de Tarifas, Preços, Reembolsos e Compensações, a aplicação de uma tarifa de € 4,00 (quatro euros), com IVA incluído, sujeita aos seguintes descontos de 25% para:

- Jovens até 25 anos (inclusivé)
- Portadores do cartão Sénior
- Grupos de 6 ou mais espectadores.»

**Sobre a proposta de Tarifa para o espectáculo Gardel El Zorzal Criollo numerada 1/DCD-DAC/02-2009 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** mostra-se muito curioso em relação ao espectáculo e fará o possível por ir vê-lo.

Gostaria de saber para quem vai reverter o dinheiro da venda dos bilhetes, se é para a Autarquia ou para a Sociedade Filarmónica Humanitária. Qual destas duas entidades suporta os custos do aluguer da sala, e qual é o custo do aluguer? Estas perguntas são só para que possa ter a percepção até que ponto é que este espectáculo constitui um encargo para a Câmara Municipal.

Finaliza que vai votar favoravelmente a proposta apresentada, e faz votos para que esta iniciativa seja um grande espectáculo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que se está a programar o encerramento do Cine Teatro S. João para que o edifício possa entrar em obras. Esta situação obrigou a que um conjunto de actividades que deveriam realizar-se naquele edifício tenham de acontecer nas colectividades da vila de Palmela. A tarifa proposta à aprovação é uma tarifa camarária que reporta à própria Autarquia. O valor dessa tarifa com certeza não irá cobrir o valor do espectáculo que a Câmara Municipal organiza.



O **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra ao director do Departamento de Cultura e Desporto para que preste os esclarecimentos julgados necessários à melhor percepção da proposta.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI.II. – DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

### **PONTO 9 – Tarifa de inscrição no 9.º Curso de Ordens Militares.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DPC/02-2009:**

«O 9.º Curso sobre Ordens Militares, que decorrerá nos dias 7 e 8 de Fevereiro de 2009, no Cine-Teatro S. João em Palmela, integra-se na estratégia de trabalho do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS) e centra-se, este ano, na temática «Ordens Militares e Religiosidade», tendo como parceiro ao nível da consultadoria científica o Instituto de Estudos Medievais da Universidade Nova de Lisboa, através da coordenação do Professor Doutor José Mattoso.

A iniciativa visa dar a conhecer ao público assistente as diferentes possibilidades de pesquisa nesta área, ajudando potenciais investigadores a definir e a organizar os seus programas de estudo. As sessões teóricas serão complementadas com uma visita guiada, destinada, quer ao público do Curso, quer à população em geral.

Por forma a compartilhar as despesas de realização do Curso, e ao abrigo da alínea j), do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

1. a aplicação de uma tarifa de € 15,00 (quinze euros) para o público em geral, com uma redução dessa tarifa em 50%, isto é, no valor de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) para sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela e alunos de fora do Concelho;
2. a inscrição gratuita para professores que leccionem em estabelecimentos de ensino do concelho e alunos que residam ou estudem no concelho.

As tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 15.º do art.º 9.º do Código do IVA.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PONTO 10 – Preço de venda das Actas do V Encontro de Ordens Militares.**

### **PROPOSTA N.º 2/DCD-DPC/02-2009:**

«A Câmara Municipal, no cumprimento das competências que a lei lhe confere no plano da divulgação da história e do património cultural do município, e, através do GEsOS que visa, entre outros objectivos, a promoção da investigação em torno das Ordens Militares, tem vindo a editar diversas publicações quer autonomamente, quer em co-edição. Os preços de venda ao público, no caso de edição do Município, têm tido por base o custo de produção, com reduzida ou nenhuma margem de lucro para a autarquia, assumindo-se a função social da actividade editorial.

A fim de se proceder à venda das Actas do V Encontro sobre Ordens Militares, «Ordens Militares e Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente», **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto do art.º 64.º, n.º 1, alínea j), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere que o preço de venda ao público seja de € 15,00 (quinze euros) / exemplar. **Propomos ainda** que, no dia de lançamento da obra – que terá lugar no âmbito do programa do 9.º Curso sobre Ordens Militares, a venda da publicação seja feita pelo preço de € 10,00 (dez euros) / exemplar. Os valores indicados incluem o IVA.»

### **Sobre a proposta de *Preço de venda das Actas do V Encontro de Ordens Militares* numerada 1/DCD-DPC/02-2009 intervieram:**

O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que já se fizeram edições com valores mais elevados, porque era em co-edição com a Colibri. Desta vez a edição é suportada pela Câmara Municipal de Palmela, sendo que se conseguiu o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian e da Presidência da República. Mais uma vez conseguiu-se levar por diante a publicação das actas do último Encontro de Ordens Militares a um preço aceitável.

Acrescenta que a própria revisão das actas foi efectuada pela Câmara Municipal.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** formula as seguintes perguntas:

- . Quantos exemplares foram editados nas edições anteriores e quantos foram vendidos;
- . A presente edição vai ser editada pela Câmara Municipal de Palmela com o patrocínio da Presidência da República e da Fundação Calouste Gulbenkian.
- . A proposta menciona que “(...) o preço base tem tido por base o custo de produção com reduzida ou nenhuma margem de lucro para a Autarquia, assumindo-se a função social da actividade editorial (...)”. Está inteiramente de acordo com esta opção. Gostaria de saber quanto custa à Autarquia cada exemplar.

O **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra ao director do Departamento de Cultura e Desporto para intervir no âmbito desta proposta.

O **Sr. vereador Adilo Costa** conclui que se trata de um livro com grande aceitação pela comunidade científica.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **VI.III. – DIVISÃO DE DESPORTO:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 11 – Atribuição de apoios financeiros a clubes com futebol.**

##### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/02-2009:**

«No seguimento da proposta aprovada pela Câmara, em 20 de Agosto de 2008, em que foram atribuídos a clubes com futebol sénior, a disputar os campeonatos da Associação de Futebol de Setúbal, os primeiros apoios financeiros para a presente época desportiva, **propõe-se**, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição das seguintes participações financeiras, que perfazem um total de € 5.000,00 (cinco mil euros) e constituem a segunda e última parte dos apoios totais a atribuir na época desportiva de 2008/2009.

- Botafogo Futebol Clube – 2.000 €

- Grupo Desportivo de Lagameças – 3.000 €

Exceptua-se destes apoios o Palmelense F. C. por ter em vigor um Contrato-programa com a autarquia.»

#### **Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros a clubes com futebol* numerada 1/DCD-DD/02-2009 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que actualmente o Botafogo Futebol Clube e o Grupo Desportivo de Lagameças estão na mesma divisão, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre a diferença no valor dos apoios financeiros propostos. Consultou a proposta do ano anterior e embora houvesse diferença no valor (o Botafogo Futebol Clube recebeu 2.500,00 € e o Grupo Desportivo de Lagameças recebeu 3.000,00 €) esta era

inferior à deste ano. Pretende saber quais são os critérios que estão na base do cálculo destes apoios financeiros.

O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que os pedidos apresentados por estas entidades são diferentes. Relativamente à época desportiva 2007/2008 o Botafogo Futebol Clube recebeu no total 8.500,00 € e o Grupo Desportivo de Lagameças recebeu 9.000,00 €. Ambos baixaram da 1.ª Divisão Distrital para a 2.ª Divisão Distrital e este dado foi tido em linha de conta para a atribuição do apoio financeiro. São tidas ainda em atenção as actividades que cada um desenvolve, assim como as obras que são levadas à execução.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

### **Sr.ª Paula Cristina:**

Trabalha no Mercado Municipal de Pinhal Novo. Por várias vezes tentou falar com a Sr.ª presidente, Dr.ª Ana Teresa Vicente, sem que o tivesse conseguido. Os seus contactos na Câmara Municipal têm sido com a Dr.ª Maria Teresa Palaio (directora do Departamento de Comunicação e Atendimento) e a Dr.ª Maria do Carmo Guilherme (chefe da Divisão de Turismo e Economia Local).

Passa a expor o assunto que a traz a esta reunião:

. Em 1993 foi a uma hasta pública para uma charcutaria em Pinhal Novo com a área de 20 m<sup>2</sup>. No mês passado foi confrontada com o facto de as lojas no novo Mercado Municipal de Pinhal Novo terem apenas 10 m<sup>2</sup> (quer seja peixaria, charcutaria ou padaria). O espaço é exíguo para poder trabalhar. Tem sido pedido aos comerciantes do novo Mercado para que tenham à venda produtos de qualidade com uma boa exposição dos mesmos, mas para se fazer uma boa exposição seria necessário mais espaço. Não consegue colocar à venda nem metade dos produtos que tem no espaço que lhe é dado.

. Duas das suas colegas sempre disseram que trabalhavam em conjunto e iriam precisar de partilhar o espaço, mas vieram a verificar que no novo Mercado não foi atendido este pedido. Foi-lhes dito que iam ceder mais uma loja para ampliação da sua loja e fazer a

abertura na parede para que as colegas pudessem partilhar o espaço só que, até ao momento, não foram realizadas as obras.

. A única ocasião em que a Câmara Municipal falou com os vendedores do Mercado Municipal de Pinhal Novo foi numa reunião que se realizou na Piscina Municipal de Pinhal Novo, em que a Sr.ª presidente, Dr.ª Ana Teresa Vicente lhes mostrou um projecto para o novo Mercado que não é o mesmo que veio a ser concretizado. Nesse projecto figuravam como as lojas maiores a sua (charcutaria/mercearia) e o talho. O que agora é apresentado não está conforme o que lhes foi prometido.

. Os vendedores do Mercado Municipal de Pinhal Novo vêm trabalhando desde há 8 anos em instalações provisórias e nunca ninguém se preocupou em saber se estavam bem ou não. Houve mesmo colegas seus que desistiram da venda, mas que agora vão ter as mesmas regalias dos outros que se “aguentaram” a trabalhar durante este período de tempo.

A **Sr.ª presidente** menciona que o facto de a Sr.ª Paula Cristina não ter sido recebida por si não invalida que não tenha conhecimento do que se está a passar, até porque a directora de Departamento, Dr.ª Maria Teresa Palaio e a chefe de Divisão, Dr.ª Maria do Carmo Guilherme têm atendido a Sr.ª Paula Cristina e têm-na posto ao corrente das situações. Está a par de todas as reclamações que têm sido apresentadas por si.

Mais refere que a única questão que sai fora do âmbito dos objectivos da Autarquia foi o facto de a execução do novo Mercado Municipal de Pinhal Novo ter demorado mais tempo a concretizar-se do que o inicialmente previsto.

Em relação ao facto de as lojas terem esta dimensão, a **Sr.ª presidente** afirma que não existe nenhum registo nem sequer lhe parece razoável que se tivesse comprometido com lojas de 20 m<sup>2</sup>, ainda mais numa fase em que ainda só existia um esboço para o novo Mercado e em que não se conseguia ter um nível de desenvolvimento do projecto que permitisse concluir pela área das lojas. Foram especialistas desta área a desenvolver o projecto e foi-lhes pedido que tivessem em consideração as actividades que existiam até àquela altura. Procurou-se reproduzir o tipo de produtos que estavam à venda. Tecnicamente foi unânime a opinião de que a única actividade a precisar de uma área maior seria o talho.

Mais refere que a Câmara Municipal está disponível para auscultar todos os vendedores e procurar ir ao encontro das suas expectativas, desde que não colidam com as dos demais vendedores do Mercado. As dirigentes da Autarquia, Dr.ª Maria Teresa Palaio e Dr.ª Maria do Carmo Guilherme, vão continuar a acompanhar esta matéria, vão auscultar os comerciantes e vão assentar definitivamente quais as alterações que sejam tecnicamente exequíveis para serem realizadas, sendo que os vendedores todos têm de estar de acordo com a execução das mesmas. Não havendo consenso entre os vendedores não poderá haver alterações. Este é um processo que tem de ser construído entre todos. Existe a hipótese de se sacrificar uma loja para poder ampliar a sua, desde que ninguém se oponha. Vai ser necessária a realização de uma reunião que conte com a presença de todos os comerciantes deste Mercado para concluir definitivamente este processo.

Relativamente às duas vendedoras que trabalham em conjunto, a **Sr.ª presidente** admite que o próprio projecto pudesse, eventualmente, ter previsto este nível de detalhe e deixar uma abertura entre as duas lojas. Mas, estes projectos têm de ser relativamente modelares de modo a serem adaptados a qualquer situação para que no dia em que uma pessoa prescindir do seu espaço este possa ser colocado à disposição de outro vendedor. Se o projecto for feito à medida de cada um, o mesmo deixa de ser versátil. As duas senhoras (da venda de peixe) trabalham juntas, mas na verdade são operadoras individuais. Vai admitir-se a hipótese de fazer uma abertura entre as duas lojas para haver comunicação, mas também neste caso é preciso aferir da posição unânime dos restantes vendedores do Mercado.

Menciona que a prova do compromisso que a Câmara Municipal tem com os vendedores do Mercado Municipal de Pinhal Novo é o facto de não se ter lançado nenhuma hasta pública, caso contrário, estaria a proceder-se de outra maneira.

Seguidamente, a **Sr.ª presidente** dá a palavra à directora do Departamento de Comunicação e Atendimento para intervir.

A **Sr.ª presidente** finaliza que a Autarquia tem o maior respeito para com os vendedores que têm vindo a trabalhar ao longo deste tempo numas instalações provisórias, mas é preciso que percebam que este projecto não é feito à medida de cada um. Este é o projecto possível ao qual cada vendedor se tem de adaptar um pouco.

## **VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezanove horas e quarenta e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*